



Diário Oficial

Nº 9.403 - Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 08 de maio de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMUNICADO DE RECURSO

Processo Administrativo: 07/10/54.916 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura. Assunto: Concorrência nº 006/2008 Objeto: Registro de Preços de serviços de execução de microrevestimento asfáltico em vias públicas do Município de Campinas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos participantes da licitação em epígrafe que as empresas DELTA CONSTRUÇÕES S/A e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A apresentaram recursos contra o julgamento de habilitação da empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA., publicado no D.O.M., edição do dia 26 de abril de 2008. Esclarecemos que, em conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os demais licitantes poderão impugnar os recursos interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Por essa razão, fica SUSPENSA a sessão de abertura dos envelopes "B" - Propostas, designada para o dia 08/05/2008, às 14:30 horas.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 07 de maio de 2008.

A COMISSÃO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 07/10/45.276 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão Presencial nº 066/2008 - **Objeto:** Prestação de serviços de digitação de informações e documentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. A Equipe de Pregão para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos participantes da licitação em epígrafe que a empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA. - ME, apresentou recurso contra decisão que anulou a adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº 066/08, publicado no DOM, edição do dia 26/04/08. Esclarecemos que, em conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto o recurso, os demais licitantes poderão apresentar contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da pregoeira da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 07 de maio de 2008

ISABEL AP. LANGE SARDINHA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 093/2008** - Processo Administrativo nº 08/10/07177 - Interessado: Secretaria Municipal de Finanças - SMF - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 A 03 das 08h do dia 20/05/2008 às 10h00min do dia 21/05/2008 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 A 03 a partir das 10h00min do dia 21/05/2008. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0656.

Campinas, 07 de maio de 2008.

STEFANO DE OLIVEIRA SJO
Pregoeiro Eletrônico

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de maio de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/10/51.831 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviço e Turismo - SMCIST. - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2008- OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização turística.

DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MURBAN MOBILIÁRIO URBANO E URBANIZAÇÃO LTDA, mantendo a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa ESMERO PADRONIZAÇÃO VISUAL LTDA;

2. ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa ESMERO PADRONIZAÇÃO VISUAL LTDA;

3. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 060/2008 referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização turística, para os itens 001, 002, 003 e 004, no valor global de R\$ 62.350,00 (sessenta e dois mil trezentos e cinqüenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária ESMERO PADRONIZAÇÃO VISUAL LTDA.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo - SMCIST para autorização de despesa nos termos do Decreto nº 14.217/03 e suas alterações;

2. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura do Termo de Contrato, e

4. à Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo - SMCIST para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de maio de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/10/49.117 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - SME. - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2008- OBJETO:** Registro de Preços de almôndegas e hambúrguer.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação às empresas CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP e CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA;

2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 057/2008, referente ao Registro de Preços de almôndegas e hambúrguer, com os respectivos preços unitários entre parênteses por itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, para o item 001 (R\$5,27); e

CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, para o item 002 (R\$5,68).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;

3. à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura das Atas de Registro de Preços, e

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização das respectivas despesas, após o cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.132/2008.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de maio de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/10/08.113 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMCEL

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 073/2008 - **OBJETO:** Registro de Preços de camisetas, bonés e viseiras.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 073/2008, referente ao Registro de Preços de camisetas, bonés e viseiras, com os respectivos preços unitários entre parênteses por itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

REBRU CONFECÇÕES LTDA - ME, para os itens 001 (R\$5,85), 002 (R\$5,70), 003 (R\$5,43) e 004 (R\$5,43); e

JACKSON DOS REIS MARQUES - EPP, para os itens 005 (R\$2,64) e 006 (R\$2,15).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;

3 - à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura das Atas de Registro de Preços, e

4. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização das respectivas despesas, após o cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.132/2008.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 07/10/1203 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Concorrência nº 32/07 **Termo de Contrato nº 47/08 Contratada:** CONTERN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Execução de obras de construção de Creches Naves-Mães nos bairros Alto Belém, DIC VI, Residencial Cosmos, Vista Alegre e Villa Reggio. **Prazo:** 06 (seis) meses **Valor:** R\$10.443.686,78 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) **Assinatura:** 06/05/08.

Processo Administrativo nº 07/10/52428 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial nº 46/08 **Ata de Registro de Preços nº 55/08 Detentora da Ata:** ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção, no Municí-

pio de Campinas abrangendo a Macro Região Noroeste, com máquinas, equipamentos e caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. **Valor unitário: Lote 1: Item: 01 (R\$57,12); 02 (R\$82,38); 03 (R\$43,14) e Item: 05 (R\$113,00) Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 07/05/08.**

Processo Administrativo n.º 07/10/52428 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 46/08 **Ata de Registro de Preços n.º 56/08 Detentora da Ata:** COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas abrangendo a Macro Região Noroeste, com máquinas, equipamentos e caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. **Valor unitário: Item: 04 (R\$136,50); 06 (R\$44,00); 09 (R\$539,00) Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 07/05/08.**

Processo Administrativo n.º 07/10/52428 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 46/08 **Ata de Registro de Preços n.º 57/08 Detentora da Ata:** LUARI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODÓVIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas abrangendo a Macro Região Noroeste, com máquinas, equipamentos e caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. **Valor unitário: Item: 07 (R\$340,00) Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 07/05/08.**

Processo Administrativo n.º 07/10/52428 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 46/08 **Ata de Registro de Preços n.º 58/08 Detentora da Ata:** GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas abrangendo a Macro Região Noroeste, com máquinas, equipamentos e caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. **Valor unitário: Item: 08 (R\$518,00) Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 07/05/08.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convoca** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, n.º 1331 – Centro.

Data: **13/05/08**

Hora: **16 h.**

PAUTA:

DELIBERAÇÕES:

1- Ofício GS – SMCTAIS n.º.199/08, referente aos:

Balanco Orçamentário/2007

Balanco Financeiro/2007

Balanco Patrimonial/2007

Balanco Econômico (Variações) 2007.

Balanco do mês de dezembro/2007 e

Demonstrativo Contábil e Resumo dos meses de janeiro e fevereiro/2008.

2- Revalidação dos registros das Entidades conforme Resolução n.º. 11/08.

3- Concessão inicial de registro do Projeto Intersetorial de atendimento e proteção para adolescentes e jovens nas políticas da saúde mental e assistência Social.

4- Informes dos Conselheiros.

Campinas, 07 de maio de 2008

JANETE APARECIDA GIOREGETTI VALENTE

Presidente do CMDCA/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS ATOS DO CONSELHO COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberado em reunião ordinária de 06/05/08, comunicamos às entidades que não enviaram os documentos para revalidação do registro anual neste CMDCA, deverão fazê-lo até 30/05/2008.

Os documentos serão analisados no período de 02 a 06 de junho de 2008. Após esse período somente serão aceitos os documentos na forma de concessão inicial, conforme previsto na resolução n.º. 11/08 deste CMDCA.

Campinas, 07 de maio de 2008.

JANETE APARECIDA GIOREGETTI VALENTE

Presidente do CMDCA/Campinas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR^a. SECRETÁRIA DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Em 30 de abril de 2008

DESPACHO AUTORIZATIVO CO-FINANCIAMENTO 2008

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento nos artigos 9º e 10 ambos do Decreto Municipal n.º 16.058/2007, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, e a Entidade, com respectiva despesa, constante na planilha abaixo:

PROTOCOLO

Nº
07/10/55536

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESPERANÇA E VIDA

VALOR DA DESPESA (R\$)

121.000,00

Nos termos da minuta acostada que foi devidamente aprovada e rubricada, com vigência da data de assinatura até 08 de janeiro de 2009, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 30 de abril de 2008.

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 0657/08

A Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **NOTIFICA** a **servidora M.F. 36.889-0** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no **dia 03/06/08 às 10: 30 horas**, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta n.º 200, 14º andar - Centro - Campinas/SP. Após o interrogatório abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para o(a) servidor(a) supracitado apresentar **defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes.**

Fica também **notificado(a)**, para acompanhar na condição de indiciado(a) toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo n.º 023/08, oriundo do **Protocolado n.º 08/10/9.979**, onde figura como interessado o **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse, bem como acompanhar se quiser o depoimento abaixo:

DIA 03/06/08 às 09: 30 h - NOME MATRÍCULA FUNCIONAL n.º 36.889-0

Campinas, 06 de maio de 2008

MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA

Procurador Municipal - Presidente da Comissão Processante

(08, 09, 10/05)

PORTARIA N.º 159/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado n.º 08/10/22.599, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, com o afastamento preventivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de maio de 2008, do servidor matrícula funcional n.º 93.713-4, com fundamento no artigo 206 da Lei Municipal n.º 1.399/55, alterado pela Lei Municipal n.º 9.520 de 03 de dezembro de 1997.

Campinas, 07 de maio de 2008.

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS CONDEPACC RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º. 047 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004:

Francisco de Lagos Viana Chagas, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal 5.887, de 17 de dezembro de 1987, e do Decreto número 9.585 de 11 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica tombado o Bem Natural “C”, maciço arbóreo localizado na área Envolvória da Mata Santa Genebra, no município de Campinas.

Parágrafo único – Os bens tombados pela presente resolução passam a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal n.º 5885 de 17 de dezembro de 1987 e da Lei Municipal n.º 10.390 de 21 de dezembro de 1999.

Artigo 2º - A área envoltória dos bens tombados constantes do artigo 1º desta Resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal n.º 5885 de 17 de dezembro de 1987, destacada no mapa anexo, fica regulamentada como segue:

I- de 0 a 30 metros, a partir do limite da várzea (área alagada): Área de Preservação Permanente (APP) com revegetação ciliar. Área “non aedificandi”.

II- de 30 a 100 metros: Área de recomposição vegetal com implantação de reflorestamento heterogêneo, com espécies autóctones, com o número de espécie por hectare, segundo legislação federal vigente, iniciada a partir de 100 metros da confluência da Avenida I com a Rua 38 do Bairro Vila Esperança, devendo ser encaminhado em forma de projeto detalhado previamente ao CONDEPACC para análise e autorização.

III- de 100 a 110 metros: Faixa destinada ao aceiro que atuará como barreira física, possibilitando medidas preventivas de proteção e fiscalização da região. Poderá também ser utilizada como caminho para práticas de lazer e/ou contemplativas.

IV- De 110 a 150 metros: Área reservada para o uso institucional, área verde e lazer, com as seguintes restrições:

a) ruas de paralelepípedos e/ou bloquetes, arborização com espécies nativas, calçada gramada ou outro tratamento paisagístico permeável que favoreça a infiltração da água;

b) sistema de drenagem de água pluvial e traçados viários que disciplinem o escoamento, reduzindo o risco de erosão e inundação.

c) para construções, gabarito de altura de 09 (nove) metros contados a partir do nível da rua ao ponto mais alto da edificação, podendo ter acréscimo de um pavimento motivado pelo declive maior ou igual a 08 (oito)% da cota do terreno;

d) taxa de permeabilidade mínima de 60%;

e) Movimentação de terras deve ser limitada a 01 (um) metro de altura.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

f) Fica permitida a construção de alambrados de quadras esportivas de até quatro metros de altura.

V - de 150 a 300 metros: área na qual, caso o zoneamento vigente permita a urbanização, deverão ser respeitadas as seguintes diretrizes, ressaltando-se a obrigatoriedade de apresentação de projeto para análise e autorização do devido órgão competente:

a) área mínima de 500 m²;

b) gabarito de altura de até 09 (nove) metros, considerando-se como limite máximo o ponto mais alto da edificação, podendo ter acréscimo de um pavimento motivado pelo declive maior ou igual a 08 (oito)% da cota do terreno;

c) taxa de permeabilidade de 25% da área do lote.

VI) Ficam proibidos: a utilização de queimadas, o uso de agrotóxicos de qualquer espécie (substâncias sintéticas usadas para controlar ervas daninhas, insetos, fungos, ratos e outras pragas), assim como outras substâncias que possam escoar para a várzea e contaminar o bem natural "C", na área situada nos limites entre 0,00 (zero) metros e 300,00 (trezentos) metros do bem tombado listado no Artigo 1º desta Resolução;

VII - É vedada a perfuração de poços artesanais e semi-artesianos, pois baixam o lençol freático afetando as condições do bem natural "C".

VIII - Fica proibida a utilização de fossas sépticas de quaisquer tipos, sendo necessária a construção de rede de coleta de esgotos. Não serão permitidos a emissão e o descarte de efluentes provenientes de esgotos nos cursos e corpos d'água superficiais ou subterrâneos, sob pena de aplicação das devidas sanções administrativas, civis e penais;

IX - Fica proibida a instalação de cerca elétrica.

X - Fica proibida a canalização de águas servidas, para o interior do bem tombado.

XI - O sistema de águas pluviais deverá prever em sua captação, bocas de lobo munidas de grelhas. No extremo a jusante, nos pontos de descarga, deverão ser construídas caixas sifonadas munidas de grelhas e filtros. Previamente à execução das obras específicas, todo sistema de drenagem e águas pluviais deverá ser encaminhado em forma de projeto detalhado previamente ao CONDEPACC para análise e autorização.

XII - É proibida a caça, a pesca, a morte, a perseguição, a destruição de ninhos e criadouros naturais, a utilização de qualquer espécime de fauna (nativa ou em rota de migração) para consumo ou comercialização, bem como a extração de indivíduos arbóreos e arbustivos nos limites entre 0,00 (zero) metros e 300,00 (trezentos) metros dos bens tombados listados no Artigo 1º, desta Resolução, sob pena de aplicação das devidas sanções administrativas, civis e penais, em especial no que se refere às penalidades previstas pela Lei 9.605/98;

XIII - A utilização dos recursos naturais deverá seguir a legislação vigente: federal, estadual e municipal;

XIV - Os recursos naturais — mananciais hídricos, cursos d'água, lagos, reservatórios e nascentes, várzeas, matas ciliares e fragmentos de matas existentes — considerados ou não de preservação permanente - inseridos nos limites entre 0,00 (zero) metros e 300,00 (trezentos) metros dos bens tombados listados no Artigo 1º, desta Resolução, não poderão sofrer qualquer tipo de intervenção sem a apreciação prévia do CONDEPACC, sob pena de aplicação das devidas sanções administrativas, civis e penais.

Artigo 3º - Caso a área envoltória seja utilizada para exploração agropecuária fica regulamentada como segue:

I – 0 a 30 metros: a partir do limite da várzea (área alagada): Área de Preservação Permanente (APP) com revegetação ciliar. Área "non aedificandi";

II – 30 a 40 metros: faixa destinada ao aceiro de proteção, fiscalização e circulação.

III – 40 a 110 metros: área "non aedificandi", em que será permitido apenas o uso agropecuário, respeitando-se, contudo, as restrições estabelecidas pelo art. 2º, incisos de VI a XIV;

IV – 110 a 300 metros: serão permitidas novas construções, desde que respeitados o gabarito de altura de 9 metros, a taxa de permeabilidade mínima de 25% da área do lote e demais restrições, conforme disposto no art. 2º, incisos de VI a XIV;

V – O parcelamento em glebas rurais poderá ser realizado, desde que mantida a utilização agropecuária, com área mínima dos lotes de 01 (um) módulo rural vigente para a região.

Artigo 4º - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente os bens tombados por esta Resolução e providenciar junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Campinas o encaminhamento da averbação desta medida no Cartório de Circunscrição do Registro Imobiliário a que pertençam estes bens.

Artigo 5º - Faz parte desta Resolução o mapa contendo a identificação dos bens tombados e a delimitação das áreas envoltórias.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Obs.: Permanece o mapa original mantendo o mesmo perímetro.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do CONDEPACC

II, até 100 metros, destinada a recomposição vegetal, cujo projeto detalhado deverá ser encaminhado previamente ao CONDEPACC para análise e aprovação;

IV – Faixa "non aedificandi" de 0 a 100 metros ao redor do bem tombado destinada a recomposição vegetal, cujo projeto detalhado deverá ser encaminhado previamente ao CONDEPACC para análise e aprovação;

V – Faixa dos 100 aos 110 metros destinada ao aceiro de proteção, fiscalização e circulação;

VI – Faixa dos 110 aos 300 metros destinada à urbanização com as seguintes restrições:

a) lotes de no mínimo 500 metros quadrados;

b) gabarito de altura máximo das edificações de até nove metros, considerando-se como limite máximo o ponto mais alto da edificação, podendo ter acréscimo de um pavimento motivado pelo declive maior ou igual a 08 (oito) % da cota do terreno;

c) taxa de permeabilidade mínima de 25% da área do lote;

d) ruas de bloquetes vazados, arborização com espécies nativas, calçada gramada ou outro tratamento paisagístico permeável que favoreça a infiltração da água;

e) sistema de drenagem de água pluvial e traçados viários que disciplinem o escoamento, reduzindo o risco de erosão e inundação;

f) movimentação de terra deve ser limitado a um metro de altura;

g) fica permitida a construção de alambrados de quadras esportivas de até 04 (quatro) metros de altura;

h) é vedada a perfuração de poços artesanais e semi-artesianos pois baixam o lençol freático afetando as condições do bem natural tombado;

i) fica proibida a utilização de fossas sépticas de quaisquer tipos, sendo necessária a construção de rede de coleta de esgotos, não sendo permitidos a emissão e o descarte de efluentes provenientes de esgotos nos cursos e corpos d'água superficiais ou subterrâneos, sob pena de aplicação das devidas sanções administrativas, civis e penais;

j) fica proibida a instalação de cerca elétrica;

k) fica proibida a canalização de águas servidas para o interior do bem tombado;

l) todas as instalações de infra-estruturas subterrâneas e aéreas para a distribuição de energia elétrica, telefonia, bem como de componentes do sistema de iluminação que necessitem de posteamento devem ser encaminhadas em forma de projetos específicos nos quais constará a descrição das tecnologias e equipamentos pretendidos (postes, luminárias, lâmpadas, entre outros) destacando-se, porém, que de qualquer forma as luzes deverão ser difusas, sem foco aberto, e, não atrativas para insetos;

Artigo 3º - A área envoltória delimitada e regulamentada no artigo 2º desta resolução deverá adequar-se às seguintes restrições quanto ao uso e ocupação:

I - Fica proibida a instalação de elementos delimitadores de lotes (cercas de qualquer espécie) nas áreas "non aedificandi" especificadas no artigo 2º, incisos I, II, III e IV desta resolução;

II - Ficam proibidos na área situada entre 0 e 300 metros do bem tombado:

a) a utilização de queimadas;

b) o uso de agrotóxicos de qualquer espécie (substâncias sintéticas usadas para controlar ervas daninhas, insetos, fungos, ratos e outras pragas), assim como outras substâncias que possam escoar para a várzea e contaminar o bem natural "D";

c) a utilização de fogos de artifício e balões;

d) a caça, a pesca, a morte, a perseguição, a destruição de ninhos e criadouros naturais, a utilização de qualquer espécie de fauna (nativa ou em rota de migração) para consumo ou comercialização, bem como a extração de indivíduos arbóreos e arbustivos, sob pena de aplicação das devidas sanções administrativas, civis e penais;

e) a instalação de torres de transmissão de rádio, televisão, telefonia, telecomunicações em geral, e outros sistemas de transmissores de radiação eletromagnética não ionizante;

III – Para a realização de atividades que impliquem a emissão de ruídos, tais como eventos públicos ou privados, será necessária a prévia autorização do CONDEPACC, ouvido o departamento técnico científico e o Conselho da Fundação José Pedro de Oliveira;

IV – No que se refere aos animais domésticos, deverão ser criados presos;

V – A utilização dos recursos naturais deverá seguir a legislação vigente: federal, estadual e municipal.

Artigo 4º - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução e providenciar junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas o encaminhamento da averbação desta medida no cartório da circunscrição do Registro Imobiliário a que pertença este bem.

Artigo 5º - Faz parte desta resolução o mapa de localização do bem tombado e sua área envoltória.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de Maio de 2008

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 48 DE 13 DE MAIO DE 2004

Publicada no Diário Oficial do Município em 19 de maio de 2004

Francisco de Lagos Viana Chagas, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, do qual é presidente, resolve:

Artigo 1º - Tombar o Bem Natural "D", ao lado da Mata Santa Genebra no Distrito de Barão Geraldo por sua importância ambiental.

Parágrafo único - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

Artigo 2º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme prevêm os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, destacada no mapa anexo, fica delimitada e regulamentada como segue:

I – Área de Preservação Permanente (APP) situada ao norte do bem tombado;

II – Faixa "non aedificandi" de 30 metros ao redor da APP, citada no inciso I, destinada a revegetação ciliar;

III - Faixa "non aedificandi" de 70 metros a partir da faixa de 30 metros citada no inciso

DELIMITAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ÁREA ENVOLTÓRIA - RESOLUÇÃO 48/2004



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FUMEC Nº 11/2008

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, Silvana Petrina Viana, matrícula 10188, nomeada pela Portaria FUMEC 37/2000, do cargo de Professor Efetivo de Jovens e Adultos exercido junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC.

Artigo 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2008.

Campinas, 07 de maio de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 08/10/07544

Interessado: Dr. Antonio Carlos Baccili Serviços Medico-Hospitalares e Congêneres Ltda.

Assunto: Notificação para apresentação de Documentos.

Conforme solicitação feita por intermédio do protocolo supramencionado, fica o contribuinte acima **notificado**, nos termos do artigo 197, inciso VII, da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), combinado com o artigo 45, inciso I, da Lei Municipal nº 12.392/2005, regulamentada pelo artigo 111 do Decreto 15.356/2005, para, sob as penas da Lei, apresentar no prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir desta publicação, a documentação solicitada na Notificação/Intimação de 18/02/2008, a sala 07, 10º andar, Paço Municipal, Av. Anchieta 200, no horário de **8:00 às 12:00horas e das 14:00 às 17:00 horas**.

JOÃO GONÇALVES

Auditor Fiscal Tributário –matrícula 63.303-8

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 2007/10/55348 anexado ao 2006/10/03665

Interessado: DLP Estacionamento de Veículos Ltda - ME

Assunto: Retificação de Decisão

Com base no art. 87 da Lei nº 13.104/2007, RETIFICO A DECISÃO publicada no DOM de 15/12/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, sem caráter homologatório, do período de janeiro a dezembro de 2005, na quantia de 288,0651 UFIC, relativa à diferença entre o valor estimado e apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 34, II da Lei 12.392/05, do artigo 42, II do Decreto nº 15.356/05 e da IN 001/05 – DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 – DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 2007/10/17177 e anexos 2007/10/28978, 2007/10/51044 e 2007/10/51045

Interessado: JUPAL Comércio e Representações Ltda

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de ofício, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, nos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Protocolo: 2007/10/51043

Interessado: JUPAL Comércio e Representações Ltda

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e artigo 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Protocolo: 2007/10/54803 (reconstituição dos protocolados 2005/10/05053 e 2007/10/26617)

Interessado: DLP Estacionamento de Veículos Ltda - ME

Assunto: Retificação de Decisão

Com base no art. 87 da Lei nº 13.104/2007, RETIFICO A DECISÃO publicada no DOM de 15/12/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, sem caráter homologatório, do período de janeiro a dezembro de 2004, na quantia de 481,8905 UFIC, relativa à diferença entre o valor estimado e apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 31, II da Lei 11.829/03, do artigo 70 do Decreto nº 14.590/04 e da IN 001/05 – DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 – DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSCM/DRM respondendo pela CSPFA/DRM

AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza

O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **NELSON JORGE PIAIA**, inscrito no CCM nº **11.008-6**, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro a dezembro de 2002, janeiro a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, devendo efetuar a apuração do valor do imposto devido confrontando com a estimativa recolhida nos termos do artigo 43 do Decreto nº 15.356/05.

Campinas, 05 de maio de 2008.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSCM/DRM respondendo pela CSPFA/DRM

AFT Matr. 108.663-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza

O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **WILSON ZACHARIAS**, inscrito no CCM nº **55.721-8**, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de julho a dezembro de 2006, janeiro a dezembro de 2007 e janeiro a dezembro de 2008, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, devendo efetuar a apuração do valor do imposto devido confrontando com a estimativa recolhida nos termos do artigo 43 do Decreto nº 15.356/05.

Campinas, 06 de maio de 2008.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSCM/DRM respondendo pela CSPFA/DRM

AFT Matr. 108.663-4

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 30/04/2008

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU – 2008

APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12245/05, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2008 requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o requerente não atendeu a notificação publicada no DOM de 23/02/08.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
07/10/14500	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	03-041684900
07/10/18878	NELSON VAZ	02-055045525
07/10/26233	FRANCISCO GABARRON BARGAS	02-055055727
07/10/32821	NAIR SAYOKO HIRAI	02-042036990
07/10/35523	HELENA DE SOUZA ASSUNÇÃO	02-041009850
07/10/36189	APARECIDA QUITERIA DE LIMA	02-090172000
07/10/40614	ANNA KOLLA DA SILVA	02-055007566
07/10/40730	LEONILDO PALMA	02-042085064
07/10/41607	SONIA REGINA R. CRISTOFANI	02-055032532
07/10/42416	SALVELINA OLIVEIRA DA SILVA	02-046791800
07/10/43650	JOSEFINA VOLPATO FERREIRA	02-011812050
07/10/44411	MARIA FATIMA DA COSTA	03-041104600
07/10/44574	GERALDO MARTINS RODRIGUES	02-042352700
07/10/44619	JOAO DE SOUZA NETO	02-042021207
07/10/44901	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	03-055067884
07/10/45010	ZELIA DO ROSARIO SIQUEIRA SILVA	02-044136300
07/10/45182	JOSE ROMEU LUZIA	03-055073133

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Departamento de Receitas Imobiliárias

DIRETOR

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA

DIA 16/05/2008 - 8º ANDAR - 08:30HS

O Presidente da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da 3ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais para a reunião a se realizar em **16/05/2008, às 08:30hs** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, a Avenida Anchieta, nº. 200, na sala da JRT, no **8º andar**, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

PAUTA

- 01)Protocolo 05/10/12143** – Cristais Prado Empreendimentos Ltda, (4812)
Recurso: Voluntário (Protocolo 06/10/27790)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relator: Alfredo Zeratti
- 02)Protocolo: 05/10/12141** – Cristais Prado Empreendimentos Ltda. (4811)
Recurso: Voluntário (Protocolo 06/10/27794)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relator: Dagoberto Silvério da Silva
- 03)Protocolo: 03/10/27757** – Produto Propaganda Ltda. (4353)
Recurso: Voluntário (Protocolo 05/40/01299)
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM - Impugnação
Relator: Dagoberto Silvério da Silva
- 04)Protocolo: 06/10/41255** – Wanio Milanez (4716)
Recurso: Voluntário (Protocolo 07/10/02790)
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção
Relator: Dagoberto Silvério da Silva
- 05)Protocolo: 05/50/00787** – Nair Pântano (4719)
Recurso: Voluntário (Protocolo 06/10/07033)
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção
Relator: José Antonio Khattar
- 06)Protocolo: 02/10/16694** – Saviezza Porpag. Public. e Eventos Ltda. (4243)
Recurso: Voluntário (Protocolo 05/10/20471)
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM - Impugnação
Relator: José Antonio Khattar
- 07)Protocolo 07/10/08511** – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO – (Vistas do Julgador José Antonio Khattar) (4461)
Recurso: Voluntário (Protocolo 07/10/28096)

- Tributo/Assunto: IPTU – Imunidade
Relator: João Batista Borges
- 08)Protocolo 06/10/38899** – Grupo de Aplicação Interdisciplinar e Aprendizagem – GAIA - (4516)
Recurso: Voluntário (Protocolo 07/10/24493)
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM - Impugnação
Relator: João Batista Borges
- 09)Protocolo 04/10/11486** – Cristais Prado Empreendimentos Ltda. - (4813)
Recurso: Voluntário (Protocolo 06/10/27792)
Tributo/Assunto: IPTU – Impugnação
Relator: João Batista Borges
- 10)Protocolo 05/10/43339** – Isotherm Engenharia de Climatização Ltda. (vistas do Julgador Roberto Palma) - (4500)
Recurso: Voluntário (Protocolo 06/10/39864)
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM - Impugnação
Relator: Edson Vilas Boas Orru
- 11)Protocolo 04590/99** – Construções Elétricas Belima Ltda. (3320)
Recurso: Voluntário (Protocolo 02/10/14246)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relator: Edson Vilas Boas Orru
- 12)Protocolo 08844/99** – Construções Elétricas Belima Ltda. (3319)
Recurso: Voluntário (Protocolo 02/10/14244)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relator: Edson Vilas Boas Orru
- 13)Protocolo: 06/10/52059** – Flat Construção e Comércio Ltda (4837)
Recurso: Ofício
Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Impugnação
Relator: Roberto Palma
- 14)Protocolo 05/10/26034** – Iara Cristina Negrão – (Condomínio Edifício Valenças (4853)
Recurso: Ofício
Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária - Impugnação
Relator: Roberto Palma

Obs.:

- a) Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta, nos termos do artigo 17, §2º, do Decreto Municipal nº. 11.992/95 – Regimento da JRT ;
b) A sustentação oral far-se-á nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº. 11.992/95 – Regimento da JRT.

CARLOS ALBERTO S.T. MAIA
Presidente da JRT

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º:

DE: GILSON DOS SANTOS MARTINS - Protocolo 2007/10/48439 – proprietária: **SÔNIA MARIA DA SILVA VALLER** – Rua São João da Boa Vista - lote 17 – Quadra 106 - Quarteirão 2163 – Jd. Nova Europa.

RUBENS GUILHERME
Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(06, 07, 08/05)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE INDEFERIMENTO

DE: ALEXANDRE AGOSTINHO - Protocolo Nº 2008/10/18.906 – **INDEFERIDO** pedido de cancelamento de Faixa de Viela Sanitária, referente as águas pluviais do lote 03 - Quadra I - Quarteirão 513 - Jardim do Sol – Barão Geraldo.

RUBENS GUILHERME
Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(06, 07, 08/05)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE INDEFERIMENTO

DE: Alexandre Agostinho – Prot. 2008/10/18906 - indeferido pedido de cancelamento da Faixa de Viela Sanitária, referente as águas pluviais do lote 32, quadra I, quarteirão 513, do loteamento do Jardim do Sol.

RUBENS GUILHERME
Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(06, 07, 08/05)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Processo Administrativo n.º 07/10/54.705- Interessado: SMI- Referência: Pregão Presencial n.º 24/2008- Objeto: Registro de Preços de pedras britadas e brita graduada simples.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$598.140,00 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais), a favor das empresas como segue:

Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda., no valor de R\$461.140,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta reais), para o fornecimento dos itens 04, 07 e 09, Ata nº 34/2008;

Galvani Engenharia e Comércio Ltda., no valor de R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para o fornecimento do item 01, Ata nº 35/2008.

ENGº OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a **231ª Reunião Ordinária que será realizada 3ª feira dia 13 de maio de 2008, às 17h45, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA:

- 1- Informes da Diretoria e Conselheiros;
- 2- Aprovação das Atas: 230ª Reunião Ordinária e 42ª Reunião Extraordinária;
- 3- Apresentação da minuta do Parecer referente ao PLC nº **02/08**;
- 4- Análise da documentação entregue pós Parecer do CMDU referente ao **PLC 05/08** “Dispõe sobre a Aprovação de Diretrizes Específicas para a Elaboração do Projeto de Ocupação Planejada da Área do Parque II do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas – CIATEC e dá outras providências;
- 5- Discussão referentes aos **PLC nº 03/08** “Altera o inciso je acrescenta § 3º ao artigo 18 da Lei nº 8736 de 09 de janeiro de 1996”, e **PLC nº 04/08** Dispõe Sobre a Instalação de Sistemas de Transmissão E Recepção de Rádio, Televisão, Telefonia, Telecomunicação, em Geral e Outros Sistemas Transmissores ou Receptores de Radiação Eletromagnética não Ionizante no Município de Campinas, E dá outras providências”.

Campinas, 07 de maio de 2008

ADVº NIVALDO DÓRO
Presidente - CMDU

(08, 09, 10/05)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADA PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 68576/2008 - Designar o senhor ALEXANDRE MARCHIORI LEITE DE ALMEIDA, servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, colocado a disposição desta Prefeitura Municipal de Campinas, para com prejuízo de seus vencimentos, mas sem o das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no período de 01/01/08 até 31/12/08.

PORTARIA N.º 68733/2008 - Conceder a partir de 10/04/2008, a exoneração solicitada pela servidora KELIANE MACHADO GARCIA, matrícula nº 109.183-2, do cargo de Professor Educação Básica III - Português.

PORTARIA N.º 68744/2008 - Conceder a partir de 22/04/2008, a exoneração solicitada pelo servidor RENAUD JUNQUEIRA BODSTEIN, matrícula nº 36.284-0, do cargo de Médico – Cardiologia.

PORTARIA N.º 68747/2008 - Conceder a partir de 02/04/2008, a exoneração solicitada pelo servidor LUIZ EDUARDO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula nº 106.272-7, do cargo de Médico – Ginecologia Obstetrícia.

PORTARIA N.º 68757/2008 - Nomear a partir de 07/05/2008, a senhora ANGELA CRUZ GUIDÃO, RG nº 34.997.287-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Setor de Licenciamento Ambiental, da Coordenadoria Setorial de Controle e Licenciamento Ambiental, do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Nomear a partir de 07/05/2008, o senhor JOÃO FASSINA NETO, RG nº 20.549.456-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Nomear a partir de 07/05/2008, a senhora PAULA ABRANCHES LOPES DE ANGELI, RG nº 32139422-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível VI, junto ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor em cumprimento de norma legal, **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou os seguintes **pareceres**:

EM 29/01/2008

INTERESSADO: CÉLIA MARIA MARQUES DE NÓBREGA – PROTOCOLO: 08/10/01218
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARCEER: PELO DEFERIMENTO DA LTS NO PERÍODO DE: 10/01/2008 À 10/02/2008; PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DO PERÍODO DE: 03/12/2007 À 09/01/2008

EM 29/01/2008

INTERESSADO: LUIZ FÁBIO RODRIGUES MARTINS – PROTOCOLO: 07/10/47850
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARCEER: PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DO PERÍODO DE: 28/09/2007 À 17/10/2007

EM 29/01/2008

INTERESSADO: ÁLVARO JOSÉ MATHEUS – PROTOCOLO: 07/10/53237
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARCEER: PELO DEFERIMENTO DA LTS NO PERÍODO DE: 23/11/2007 À 25/01/2008; PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DO PERÍODO DE: 05/10/2007 À 22/11/2007

EM 29/01/2008

INTERESSADO: MÁRCIA APARECIDA LOPES – PROTOCOLO: 07/10/56942
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARCEER: PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DO PERÍODO DE: 21/08/2007 À 19/10/2007

EM 29/01/2008

INTERESSADO: ÉRICA LEITE PEREIRA GUIMARÃES – 07/50/2199
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARCEER: PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DO DIA: 25/10/2007

EM 29/01/2008

INTERESSADO: LOURDES DE LIMA FERREIRA – PROTOCOLO: 07/10/42191
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARCEER: PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DO DIA 21/08/2007 E DO PERÍODO DE

23/08/2007 À 31/08/2007

EM 29/01/2008

INTERESSADO: CRISTINA MARIA W. JUSTINO – PROTOCOLO: 07/10/47420
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARECER: PELO DEFERIMENTO DA LTS NO PERÍODO DE: 16/10/2007 À 05/12/2007; PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DOS PERÍODOS DE 07/10/2007 À 15/10/2007

EM 29/01/2008

INTERESSADO: GILMAR JÚLIO DE SOUZA – PROTOCOLO: 07/10/57848
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARECER: PELO DEFERIMENTO DA LTS NO PERÍODO DE: 20/12/2007 À 08/02/2008; PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DOS PERÍODOS DE: 13/12/2007 À 19/12/2007

EM 26/02/2008

INTERESSADO: MIRIAM ALVES – PROTOCOLO: 08/10/572
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARECER: PELO DEFERIMENTO DA LTS DO DIA 07/01/2008; PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DOS PERÍODOS DE: 31/12/2007 À 06/01/2008

EM 27/02/2008

INTERESSADO: IVONE CONCEIÇÃO CAMARGO – PROTOCOLO: 08/10/5386
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARECER: PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DOS PERÍODOS DE: 21/12/2007 À 08/01/2008

EM 29/02/2008

INTERESSADO: LÍDIA LEOPOLDINA DOS SANTOS – PROTOCOLO: 07/10/58438
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARECER: PELO DEFERIMENTO DA LTS NO PERÍODO DE: 20/12/2008 À 19/01/2008; PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DOS PERÍODOS DE: 21/11/2007 À 19/12/2007

EM 26/03/2008

INTERESSADO: LUCY MARIA FALSON – PROTOCOLO: 08/10/110
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARECER: PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DOS PERÍODOS DE: 23/12/2007 À 31/12/2007

EM 31/03/2008

INTERESSADO: SOLANGE MARIA AMÉRICO - PROTOCOLO: 08/10/5386
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARECER: PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DOS PERÍODOS DE: 31/01/2008 À 01/02/2008

EM 31/03/2008

INTERESSADO: JOCELI RODRIGUES VIANNA - FUMEC
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARECER: PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DOS PERÍODOS DE: 27/11/2007 À 30/11/2007

EM 29/04/2008

INTERESSADO: DULCINÉIA MÁRCIA DA PAZ - PROTOCOLO: 07/10/49589
ASSUNTO: RECURSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA EM L.T.S.
PARECER: PELA TRANSFORMAÇÃO EM FALTA JUSTIFICADA DOS PERÍODOS DE: 15/10/2007 À 26/10/2007

Campinas, 06 de maio de 2008

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Diretor do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Prof. Dr. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber o (a) servidor (a) VANESSA MADASCHI PALUMBO, Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 108788-6, lotado (a) no (a) Craisa, da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 30 de abril de 2008

DR. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

(06, 07 E 08/05)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*Em 07 de Maio de 2.008*

Processo Administrativo n.º 07/10/26.944- Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 116/2007- Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento a mandados judiciais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$58.547,46 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), a favor das empresas conforme segue:

Dentifar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., no valor de R\$5.734,46 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 03, 04, 05, 11, 12, 17, 24, 28, 29, 32, 35, 51, 53, 55, 56, 60, 63, 65 e 78, Ata n.º 228/2007;

Interlab Farmacêutica Ltda., no valor de R\$7.322,34 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 16, 18, 42, 43, 49, 52 e 76, Ata n.º 230/2007;

Cirúrgica Mafra Ltda., no valor de R\$2.796,49 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), para o fornecimento dos lotes 54, 67 e 68, Ata n.º 227/2007;

Medseven Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., no valor de R\$1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais), para o fornecimento do lote 07, Ata n.º 231/2007;

Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda., no valor de R\$9.822,10 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos), para o fornecimento dos lotes 38, 39, 44, 45 46 e 47, Ata n.º 232/2007;

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., no valor de R\$359,82 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para o fornecimento do lote 20, Ata n.º 233/2007

Ophthalmed Distribuidora Ltda. - ME, no valor de R\$2.507,16 (dois mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos), para o fornecimento dos lotes 23, 30 e 72, Ata n.º 234/2007;

Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., no valor de R\$22.320,54 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 40, 61 e 73, Ata n.º 235/2007;

Farmácia Yumifarma Ltda. - ME, no valor de R\$5.854,55 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 08, 10, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 34, 57, 59, 62, 66, 74 e 77, Ata n.º 229/2007.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Protocolado n.º 04/10/44.701**Interessado: Secretaria Municipal de Transportes****DESPACHO:**

À vista das manifestações de fls.279/Vº e 280 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/11/07, bem como a despesa no importe estimado de R\$783.128,76 (Setecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos);
2. A SMA, para formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolva-se à esta SMT para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 17 de novembro de 2007.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 090 / 2008

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 4º § 3º e artigo 6º da Lei n.º 4742 de 25 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO a projeção técnica do Novo Terminal Multimodal de Passageiros de Campinas que indica o aumento na demanda de passageiros;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de novos pontos em novos pólos geradores de demanda para o serviço de táxi.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 15.570 de 16 de agosto de 2006 que dispõe sobre o Programa de Acessibilidade Inclusiva – PAI e cria vagas para táxis adaptados com dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou baixa mobilidade

RESOLVE:

Art. 1º - Criar trinta e uma (31) vagas em solo para estacionamento de táxi sendo vinte e cinco (25) vagas comuns e seis (6) vagas para táxis adaptados em pontos existentes e pontos novos conforme anexo I.

Art. 2º - Autorizar a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EM-DEC a realizar o remanejamento entre os permissionários do serviço de táxi interessados em participar do processo para o preenchimento das vagas de acordo com as disposições desta resolução.

Art. 3º - O remanejamento será realizado por meio de processo administrativo obedecendo às seguintes etapas:

I - Inscrição dos permissionários interessados por meio do formulário anexo II;

II - Sorteio dos permissionários inscritos;

III - Entrega do Termo de Opção para vinculação ao novo ponto anexo III;

Art. 4º - Os permissionários interessados em participar do processo de seleção para o remanejamento, deverão se inscrever junto ao Expediente da EMDEC, sito à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 Vila Industrial – Campinas, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, à partir da data de publicação até a data de 13 de maio de 2008.

Art. 5º - Para efetivar a inscrição e habilitar-se à seleção o permissionário deverá estar inscrito há um ano no serviço de táxi e apresentar o formulário de Inscrição contido no Anexo II, devidamente preenchido e assinado.

Art. 6º - A classificação dos permissionários inscritos dar-se-á por meio de sorteio que será realizado no dia 15 de maio de 2008 às 10:00 no Ginásio de Esportes Rogê Ferreira, Rua João Batista Morato do Conto s/n Bairro São Bernardo de acordo com as determinações abaixo estabelecidas:

§ 1º - Os inscritos receberão um número que será emitido por ordem de solicitação da inscrição com o qual concorrerão às vagas.

§ 2º - Cada inscrito poderá participar do sorteio em quantos pontos quiser, anotando no formulário de inscrição, um “X” ao lado da identificação de cada vaga/ponto A ordem de sorteio obedecerá a mesma ordem de disposição das vagas e pontos do formulário de inscrição.

§ 3º - Após o preenchimento das vagas previstas, serão sorteados, outros permissionários de modo que se atinja o percentual de 50% a mais do número de vagas para cada respectivo ponto constituindo-se em reserva técnica no caso dos titulares não apresentarem o termo de opção.

Art. 7º - O permissionário contemplado com a vaga deverá:

I - Apresentar assinado o termo de opção contido no anexo III no prazo de 10 dias úteis após a publicação do resultado da classificação;

II - Atestado negativo de antecedentes criminais, com data não anterior a 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta resolução (original ou cópia autenticada);

III - Prontuário Geral Único – PGU, expedido pelo Poupa Tempo ou órgão competente, respeitando a data de validade determinada no documento expedido (original ou cópia autenticada).

Parágrafo único: O permissionário que não apresentar toda a documentação solicitada ou apresentar documentos vencidos, rasurados, adulterados ou ilegíveis, perderá o direito de assumir a vaga.

Art. 8º - As vagas acessíveis serão preenchidas pelos permissionários que, após o sorteio e no prazo de 120 dias após a assinatura do Termo de Opção, apresentar veículo com as especificações técnicas previstas no manual.

§ 1º - O manual acima referida está disponibilizado no site www.emdec.com.br e no Expediente Administrativo da EMDEC, sito à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 Vila Industrial – Campinas, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, a partir da data da publicação dessa resolução.

Art. 9º - Todos os inscritos, inclusive os classificados nas vagas comuns, poderão participar do sorteio para as vagas acessíveis.

§ 1º -No caso de o permissionário ser classificado para uma vaga comum e também para uma vaga acessível, deverá fazer sua opção, mediante a entrega do termo, no prazo acima estabelecido.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 7 de maio de 2008.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

**ANEXO I
VAGAS EM SOLO PARA REMANEJAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS
DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TÁXI**

DENOMINAÇÃO DO PONTO	NÚMERO DO PONTO	QUANTIDADE DE VAGAS ATUAL	QUANTIDADE DE NOVAS VAGAS PARA REMANEJAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS ACESSÍVEIS
RODOVIÁRIA	1	81	9	4
AV ANDRADE NEVES/CASARÃO DO CAFÉ	60	NOVO PONTO	8	NÃO
HOSPITAL OURO VERDE	61	NOVO PONTO	4	1
PRONTO SOCORRO CAMPO GRANDE	62	NOVO PONTO	4	1
TOTAL			25	6
TOTAL GERAL				31

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

EU, _____, permissionário do Serviço Municipal de Táxi da Cidade de Campinas, registrado na EMDEC com o COTAX nº _____, residente e domiciliado na Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, requeiro minha inscrição no processo de seleção para remanejamento interno de permissionários para as novas vagas conforme Resolução nº 090/2008, Anexo I.

Assinalo abaixo as vagas que tenho interesse em participar.

- Nove (9) vagas no ponto 001 – Terminal Multimodal Ramos de Azevedo;
- Oito (8) vagas no ponto novo 60 na Av. Andrade Neves/Casarão do Café;
- Quatro (4) vagas no ponto 061 no Hospital Ouro Verde;
- Quatro (4) vagas no ponto 062 no Pronto Socorro do Campo Grande;
- Quatro (4) vagas de Táxi acessível no ponto 001 – Terminal Multimodal Ramos de Azevedo;
- Uma (01) vaga de táxi acessível no ponto 061 - Hospital Ouro Verde;
- Uma (01) vaga de táxi acessível 062 no Pronto Socorro do Campo Grande;

Campinas, ____ de _____ de 2008.

**ANEXO III
TERMO DE OPÇÃO**

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 4742 de 25 de outubro de 1977 e o Decreto n.º 7204 de 17 de junho de 1982, que disciplinam a execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel – Táxi, no município de Campinas, considerando o artigo 6º da Lei n.º 4742, que dispõe sobre a criação de novos pontos ou aumento do número de permissionários em pontos já existentes e ainda em conformidade com a Resolução n.º 090/08,

Eu, _____, permissionário do serviço de táxi registrado sob o COTAX n.º _____, Permissão n.º _____, Padronização EMDEC n.º _____ CPF n.º _____, declaro minha opção de remanejamento para o ponto _____, adequando-me às condições de operação e regulamento do mesmo, e a desvinculação do ponto _____ ao qual me encontro vinculado atualmente.

O início das minhas atividades no novo ponto será determinado pela EMDEC.

Declaro estar ciente, assinando abaixo o referido termo.

Campinas, ____ de _____ de 2008.

(ASSINATURA DO PERMISSIONÁRIO)

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 08/11/3437 WULFRANO N SANCHEZ – PROT. 08/40/689 FURLAN A ANTONIO – PROT. 07/11/7469 COOPERATIVA HABIT. DOS ED. DE CAMPINAS – PROT. 07/11/12154 JOSE O ROSOLEN – PROT. 08/11/3147 ARMANDO R COTULIO – PROT. 08/11/5755 EDUARDO M NOGUEIRA – PROT. 08/11/5661 CAIO DE S FERREIRA – PROT. 08/11/1864 LI SHAO HUA – PROT. 08/11/4966 ANA P P DA SILVA – PROT. 07/11/130 ADEGA REAL BEBIDAS E MERCEARIA LTDA – PROT. 07/17/839 RIHARD A M POLIDORO – PROT. 07/11/129 FERNANDO V FERREIRA FILHO

CONCEDIDO PRAZO DE 10 DIAS

PROT. 08/11/734 MR DE BRITO RESTAURANTE – PROT. 08/11/5108 GLAUCO FELIZARDO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 08/11/1518 MED MEDICINA DO TRABALHO LTDA – PROT. 08/11/1523 PAULO B DA SILVA

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Deptº de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL

PROT. 08/11/5831 MAURA AP. T M GOMES

COMPAREÇA O INTERESSADO – SEMURB EXPRESSO

PROT. 08/11/5830 CARLOS A CABRAL – PROT. 08/11/5833 ELIZEU DE P MENEZES – PROT. 08/11/5891 ANTONIO J M F CUNHA – PROT. 08/11/5893 OBRA PRIMA ASSES. E COMERCIAL LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 11267/79 HUMBERTO S FERNANDES – PROT. 06/11/2186 HELENA M DE M FRANCO MONTEIRO – PROT. 08/11/5651 MARCOS AP. TEIXEIRA – PROT. 4995/81 TAKAO KURASHIMA – PROT. 08/11/5278 ELESIO RIBEIRO

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 08/11/5892 NELSON ZUFFO – PROT. 08/11/5899 MARIA DE L DE LIMA ANTONIO – PROT. 08/11/5933 ANTONIA E F DAS CHAGAS – PROT. 08/11/5948 EPHIGENIA MFERRAGUT – PROT. 08/11/5958 EDUARDO G KRENUS – PROT. 08/11/5909 VITOR DE AZEVEDO

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA

PROT. 07/11/13487 MAURICIO JOSE B BRESSE AIM Nº 151967
PROT. 10428/78 COND. EDIFICIO ITAOCA AIM Nº 62625

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo
07.05.08

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
E AUTARQUIAS**

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 013.02.2008 – Convite nº 003/2008 – Contrato nº 016/2008 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em desenvolvimento de aplicação (software) de logística de distribuição para transmissão de dados remotamente para dispositivos de telefonia móvel com o objetivo de acompanhar em tempo real as entregas de gêneros alimentícios realizadas pelo Departamento de Alimentação Escolar da Ceasa Campinas. Empresa: SUNWINDOW SISTEMAS E SERVIÇOS TÉCNICOS S/C LTDA. - ME. – CNPJ nº – 59.087.874/0001-70. – Valor: Pela aquisição do produto (software) sendo constituído de Análise, Desenvolvimento, Treinamento e Implantação definitiva do produto, previsto no objeto do presente contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Pela utilização dos aparelhos, link, hospedagem de dados e voz de forma ilimitada, suporte, manutenção e atualização do Sistema, objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração mensal de R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais) por aparelho, que perfaz o valor de R\$ 1.561,00 (hum mil quinhentos e sessenta e um reais) para os 7 aparelhos, totalizando o valor de R\$ 18.732,00 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais) para os 12 (doze) meses de contrato. Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/05/2008 e, encerrando-se em 04/05/2009, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, até o limite máximo previsto em Lei (art. 57, II – Lei Federal 8.666/93), mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que seja de interesse da Contratante.

Protocolo C 010.02.2008 – Dispensa de Licitação nº 026/2008 – Contrato nº 017/2008 – Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, de terraplenagem e compactação de lastro de bica corrida na área ao lado do PABC, no interior da Ceasa Campinas. Empresa: MATÁO ENTULHOS S/C LTDA. - EPP – CNPJ Nº – 03.900.930/0001-90. – Valor: Pela realização dos serviços, objeto do presente contrato a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Vigência: O prazo para entrega do serviço é de 07 (sete) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviço pelo Setor de Engenharia da Ceasa Campinas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, **COMUNICA** que a relação de todas as compras realizadas no período de 01/04 a 30/04/08, através da Gerência Jurídica, Licitações e Contratos - Diretoria Administrativa e Financeira, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, no quadro de aviso da EMDEC S/A, sito à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 241/2008

Convite Nº. 09/2008 – aquisição de aventais.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epígrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento do parecer da área técnica, autorizando a despesa no(s) valor(es) abaixo especificado(s) conforme indicado:

- Uniformes Campinas LTDA., para o item, no valor total de R\$ 3.209,52 (três mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Campinas, 07 de Maio de 2008

ROBER TUFI HETEM

Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SORTEIO**

Protocolo nº 1717/2008

Concorrência nº 06/2008 – Aquisição de medicamentos, mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações, CLASSIFICA como EMPATADAS, para os itens 49, 110, 146, as empresas Farmace Ind. Químico Farm. Cearense Ltda, e Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda, para o item 149, Prodiel Farmacêutica Ltda, e Red Farma Distribuidora Ltda, para o item 161, Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Prodiel Farmacêutica Ltda. A Área de Licitações informa que a sessão para sorteio do item objeto de empate será realizada às 09h30 do dia 12/05/2008, publicando-se quando de homologação.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 07 de maio de 2008.

A COMISSÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL**

Protocolo nº 1718/2007

Concorrência nº 07/2008 – Aquisição de medicamentos, mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epígrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

- Schering do Brasil, Química e Farm. Ltda, para os itens 06 (R\$40,80) e 10 (R\$554,88).

A empresa acima deva comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 – Pq. Itália – Campinas-SP, para assinar contratos.

Campinas, 07 de maio de 2008

ROBER TUFI HETEM

Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2008**

Objeto: Aquisição de licença CAL para regularização do acesso das 3.800 estações de trabalho ao domínio Microsoft Windows.

Data da abertura do envelope proposta comercial: 12/05/08 (segunda-feira) às 14:00 horas.

Local: Sala de reuniões da Informática de Municípios Associados S/A – IMA Rua Ataliba Camargo Andrade, nº 47 – Cambuí – Campinas/SP.

Demais informações poderão ser obtidos junto a Área de Compras e Licitações da IMA à Rua Ataliba Camargo Andrade, nº 47 – Cambuí – Campinas/SP, no horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h, ou pelo telefone (19) 3739-6012.

TÂNIA MARA DO LAGO PACHECO.

Presidente da Comissão Especial de Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008**

Objeto: Aquisição de 10 (dez) servidores.

Abertura dos envelopes: 27/05/08 às 10:00 horas.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos junto a Área de Compras e Licitações da IMA à Rua Ataliba Camargo Andrade, nº 47 – Cambuí – Campinas/SP, no horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h ou pelo site www.ima.sp.gov.br

TÂNIA MARA LAGO PACHECO.

Presidente da Comissão Especial de Licitações

COMUNICADO

Comunicamos o Sr. GREYDMAR GOMES CUNHA que em 06/05/2008 encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir o cargo 014 – Analista de Sistemas Pleno – Ênfase em Desenvolvimento, ficando, em função disso, caracterizada a sua desistência.

Campinas, 08 de maio de 2008.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2008/029 – Prestação de serviços de troca do conjunto motobomba do Grupo 2 e do Barrilete do Grupo 3 da Captação do Atibaia, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: **América Latina Construção Civil Ltda.**, valor total R\$ 118.709,00. Vigência do contrato: 60 dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n. 2008/07 - Objeto: Prestação de serviços de sondagens geotécnicas. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 29.05.2008, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta - Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) ou das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Tomada de Preços n. 2008/05 - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Captação e Neutralização de Gás Cloro, incluindo instalação. Classificada em 1º lugar a empresa **Fluid Feeder Ind. e Com. Ltda. com preço total de R\$ 229.990,00** e desclassificada a empresa **Técnoplástico Belfano Ltda.** com base no art. 43 inc. IV, combinado com o art. 48, inc. II, da Lei 8.666/93, ou seja, sua proposta (R\$ 477.000,00) encontra-se 85,28% acima do valor estimado pela SANASA (R\$ 257.446,44). Gerência de Compras e Licitações.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONCORRÊNCIA N.º 04/2008

PROTOCOLO Nº 8908 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

E PROPOSTA

A Colsetec – Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações e proposta apresentada, julgou habilitada e vencedora a licitante DELC AMBIENTAL LTDA, com a proposta de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) de outorga e 5% (cinco por cento) de repasse mensal sobre a receita bruta total.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 07 de Maio de 2008.

LUÍS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da Colsetec

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA – BIÊNIO 2007-2008**

PORTARIA DA MESA No. 97/2008 - Exonerar os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços em gabinetes de Vereadores e na Secretaria da Câmara, a partir de 01 de março de 2008, como segue:

Adriana Pereira Kubiszewski, Assessor de Comunicação B, ref.CC10

Ana Tereza dos Santos, Assessor de Gabinete III, ref.CC3

Andréa Navarro Gordo Franco, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Andréia Aparecida da Silva, Assessor Especial Parlamentar II, ref.CC9

Bianca Moreira de Aguiar Pavarini Serrano Ceará, Assessor de Comunicação B, ref. CC10

Cristiane Gomes, Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12

Debora Cristina Gasparoni, Jornalista Auxiliar, ref.CC14

Inaldo Coelho de Sousa, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Mariana Cardoso de Melo, Assessor de Base III, ref.CC12

Jose de Jesus Rodrigues, Assessor de Gabinete II, ref.CC2

Jose Luiz Lopes, Assessor de Base I, ref.CC4

Jose Osmar Ribeiro, Assessor de Base II, ref.CC5

Juarez Moro, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12

Marcos Zancan, Assessor Técnico de Gabinete I, ref.CC11

Mariana Cardoso de Melo, Assessor de Base III, ref.CC6

Raquel Benini dos Santos, Oficial de Gabinete, ref.CC7

Rodrigo Albano Rodrigues, Assessor Técnico da Presidência, ref.CC15

Roger Antonio Domingues, Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12

Túlio Tonelli, Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12.

PORTARIA DA MESA No. 98/2008 - Nomear para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão em gabinetes de Vereadores e na Secretaria da Câmara, a partir de 03 de março de 2008 até 31 de dezembro de 2008, conforme segue:

Anderson Abel da Conceição, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Bruno Velasco da Silva Cordeiro, Assessor Técnico de Gabinete I, ref.CC11

Cássia Santos dos Santos, Assessor de Base III, ref.CC6

Cícero Palmeira da Silva, Assessor de Gabinete III, ref.CC3

Devanir Fernandes, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Diego Custodio Franco, Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12

Hailton Luiz Dalla Dea, Assessor de Base III, ref.CC6

Huguette Aparecida Sad Gallo Mantelatto, Jornalista Auxiliar, ref.CC14

Jose Francisco Barbieri Gonçalves, Assessor de Base II, ref.CC5

Julie AngartenTivelli, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Landy dos Santos, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Luciano da Silva Machado, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Nadir Linhares de Oliveira, Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12

Rosamiris da Silva, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Waldir de Paula Cachine, Assessor de Gabinete II, ref.CC2.

PORTARIA DA MESA N.º 99/2008 – Alterar os cargos em comissão ocupados pelos funcionários abaixo relacionados, a partir de 03 de março de 2008:

Agildo Nogueira Junior, de Assessor de Base III, ref.CC6 para Assessor Técnico de Gabinete I, ref.CC11;

Henry Charles Ducret Junior, de Assessor Especial Parlamentar I, ref.CC8 para Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12;

Leonel Gomes Pereira, de Assessor de Base III, ref.CC6 para Oficial de Gabinete, ref. CC7;

Oracina Aparecida de Pádua Palombo, de Assessor de Base III, ref.CC6 para Assessor Especial Parlamentar III, ref.CC10;

Ricardo do Prado Minarro, de Assessor de Base III, ref.CC6 para Assessor Especial Parlamentar II, ref.CC9;

Waldemir Moreira dos Reis Junior, de Assessor de Base I, ref.CC4 para Assessor

Técnico de Gabinete I, ref.CC11;
Waldevino Lene, de Assessor de Base III, ref.CC6 para Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12.

PORTARIA DA MESA Nº 100/2008 - Alterar os cargos em comissão ocupados pelos funcionários abaixo relacionados, a partir de 04 de março de 2008:
Elizabeth de Fátima Fernandes Onório, de Assessor de Gabinete II, ref.CC2 para Assessor de Gabinete III, ref. CC3;
Fabiana Maria Delcaro, de Assessor de Base I, ref.CC4 para Assessor de Base III, ref. CC6.

PORTARIA DA MESA Nº 101/2008 - Nomear JAQUELINE CORDEIRO VERA CRUZ para prestar serviços neste Legislativo, ocupando o cargo em comissão em gabinete de Vereador de Assessor de Gabinete III, ref.CC3, a partir de 12 de março de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

PORTARIA DA MESA Nº 102/2008 - Exonerar os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços em gabinetes de Vereadores, a partir de 14 de março de 2008, como segue:
Maria Rosaria Navarrete, Assessor de Gabinete II, ref.CC2
Silas Filipe da Cunha Gavioli, Assessor de Gabinete I, ref.CC1.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE.

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO - PRESIDENTE
RIVAL EUCLIDES PEXE - 1º SECRETÁRIO
APARECIDO DE CAMPOS FILHO - 2º SECRETÁRIO

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **CLODOALDO BACHANI -ME**, CNPJ 03.616.021/0001-24, I.E. 244.926.666.112, **COMUNICA** a quem possa interessar que foram **extraviados** os talões de NF de vendas série mod.1, de nº 001 a 750, e os livros fiscais mod.1A e 2 A. A mesma não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(06, 07, 08/05)

EDITAL DE EXTRAVIO

DECLARO para os devidos fins a Empresa: **STABILE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA**, localizada a Rua Luciano Xavier de Oliveira Nº 252. VI. Anhanguera. CEP 13. 031710. Campinas/SP. de CNPJ: 02. 895. 641/000187. e Inscr. Muni. 545490 tem **extraviado** os talões de notas da Prefeitura as Notas Fiscais de Serviços: Mod. Nº 1. Série A do Nº 001 a Nº 250 e não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(07, 08, 09/05)

EDITAL DE EXTRAVIO

MARCELO CESAR GOMES FRIOS ME, Sito à Rua Madalena Barbosa Ferreira, nº. 186, Vila Lemos, CEP 13100-486 - Campinas S/P, CNPJ Nº 07. 033. 377/ 0001-96 e Inscr. Est. 244.713.342.110, **COMUNICA** o **Extravio** das

Notas Fiscais Modelo 1, conforme Boletim de Ocorrência (BO) nº. 001007/2008, de nº. 201 a 250, AIDF nº. 157.286.246.906, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(07, 08, 09/05)

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM OURO PRETO, CONVOCA os moradores para ELEIÇÃO da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. Realizar-se-á no **dia 25/05/08, das 08h às 12h** em frente ao André Materiais de Construção (rua Maria Celestina S. Ramos). Os interessados em concorrer ao pleito devem procurar o sr. João no endereço (rua Maria Celestina S. Ramos, 815 - Jardim Ouro Preto) em horário comercial.

(07, 08, 09/05)

EDITAL DE EXTRAVIO

M. M. MARQUES FIGUEIRA - EPP, CNPJ. 04.143.429/0001-99 e Inscr. Est. 244.862.808.119, **DECLARA** o **extravio** dos documentos: - Talonários de série Mod-1 de 001 a 350, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(07, 08, 09/05)

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS-AFISCAMP

Sede : Rua General Osório, 1031 – Cj 45 – Centro – Campinas – SP – www.afiscamp.org.br – CNPJ : 67.173.369/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGE

A Associação dos Auditores Fiscais da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** seus associados para a **Assembléia Geral Extraordinária**, nos termos dos artigos 15, 18, 20 e 23 do Estatuto Social, que se realizará no **DIA 27 DE MAIO DE 2008**, com início nessa data a partir das 12h, em primeira convocação, e às 12h30, em segunda convocação, nas dependências da sede da AFISCAMP, rua General Osório, 1031 – cj 45 – centro – Campinas - SP. Serão tratados os seguintes **ASSUNTOS**:

- Discussão sobre Ações Administrativas e/ou Judiciais em Defesa dos Direitos dos Associados, com definição do Grupo de Trabalho ;
- Reajuste da Taxa Associativa nos termos do artigo 32, incisos XII e XIV ;
- Definição do Grupo de Trabalho para Revisão do Estatuto Social ;
- Definição do Grupo de Trabalho para Elaboração de Projeto de Modernização da Administração Tributária ;
- Definição do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos do PPA, da LDO e das Demonstrações Contábeis e Financeiras do Município e das demais Informações das Diretorias da Administração Tributária.

Campinas, 07 de maio de 2008

JOSÉ MOACIR FIORIN

Presidente da AFISCAMP Biênio 2008-2009

EDITAL DE EXTRAVIO

REIS & HAYASHI FESTAS LTDA-ME, estabelecida à Av. José Bonifácio, 1266 - Jd. das Paineiras, Cep.13093-240 - Campinas-SP, CNPJ nº. 03. 322. 578/ 0001-52 e Inscr. Mun. nº.62.438-1, **COMUNICA** o **extravio**: talão de nota fiscal série "A" de nº 151 a 250, não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

Sua empresa tem tudo para decolar em Campinas.



Além de Viracopos, você conta com vários incentivos:

50%	33%	60%	20%
do ISSQN regularmente recolhido pelo incremento dos serviços prestados pelo projeto	do ISSQN recolhido relativo ao incremento das comoras de serviços contratados de empresas estabelecidas em Campinas	do incremento da cota-parte do ICMS repassada para Campinas que for produzida pelo projeto	do incremento da cota-parte decorrente das compras efetuadas pela empresa beneficiária dirigidas a fornecedor local

Com a Lei Compre Campinas, as empresas que se instalarem na cidade e aquelas em funcionamento que investirem em ampliação, vão receber o maior pacote de benefícios e incentivos fiscais já oferecidos pelo município.

Lei Compre Campinas

• O 2º maior pólo industrial do país • Um aeroporto Internacional - Viracopos • Um centro de desenvolvimento tecnológico • A maior renda per capita do país
• O entroncamento das 4 melhores estradas de São Paulo • Qualidade de vida de morar em Campinas • Leis de Incentivo fiscal para instalar sua empresa



Informações: Tel.: (19) 2116-0691
www.campinas.sp.gov.br

APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

Papel	3 a 6 meses
Nylon	Mais de 30 anos
Pano	De 6 meses a 1 ano
Plástico	Mais de 100 anos
Filtro de Cigarro	5 anos
Borracha	Tempo indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Vidro	Tempo indeterminado
Metal	Mais de 100 anos
Chiclete	5 anos

Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

**PARTICIPE DO NOSSO
PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR
TELEFONES DO D.L.U:
3272-4405/3273-0689**

PARA COLETA COMUM (lixo úmido)

Orgânicos: Sobras de alimentos, cascas de frutas e legumes, restos de podas, madeiras, varrição, pó de café e chá, cascas de ovos, papéis molhados ou engordurados.

Rejeitos: Fraldas e lenços descartáveis, papel e absorventes higiênicos, curativos.

Não recicláveis: Espelhos, roupas, couro, lâmpadas, acrílico, fitas e etiquetas adesivas, borrachas, cerâmicas, louças, cristais e porcelanas, remédios vencidos.

COLOQUE O LIXO NA RUA (reciclável ou não), PRÓXIMO AO HORÁRIO DA COLETA.

PARA COLETA SELETIVA (lixo seco)

Papel: Papéis de escritório, rascunhos, xerox, envelopes, listagens de computador, jornais, revistas, listas telefônicas, papelão, cadernos, embalagem Tetra Pak.

Plástico: Embalagens de refrigerantes, água, produtos alimentícios, de limpeza e higiene, brinquedos, utensílios domésticos, sacolas.

Metal: Latas de refrigerantes, cervejas, sucos, produtos alimentícios, pregos, parafusos, objetos de cobre, ferro e zinco.

Vidro: Garrafas de refrigerantes, águas, bebidas em geral, potes e frascos de produtos alimentícios, perfumaria, higiene e limpeza.